

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS

TERMO ADITIVO Nº 00003/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00063/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS E O & L LOCACAO EIRELI, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.231/0001-56, neste ato representado pelo senhor Secretário de Saúde EDNEY DE ALMEIDA PIRES, doravante simplesmente CONTRATANTE e do outro lado o Escritório O & L LOCACAO EIRELI - AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 4622 - CABO BRANCO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 02.401.445/0001-09, neste ato representado por Otávio Augusto Nóbrega de Carvalho, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Ovídio Mendonça, 40, Edificio Rio Marmore - Apto 1101 - Miramar - João Pessoa - PB, CPF nº 690.657.994-00, Carteira de Identidade nº 1236030 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, e pelas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – Estender o prazo de vigência do contrato nº 00063/2020 para vigorar até o dia 04 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: INTEGRA AO CONTRATATO

4.1 - Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição o contrato nº 00063/2020.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 - Para dirimir qualquer contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Pombal-PB.



ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS

E, por estarem assim: justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Cajazeirinhas-PB, 30 de julho de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Genllo de ti. Comino 079,188034-01

Edus de Menude Peros EDNEY DE ALMEIDA PIRES Secretário de Saúde

PELO CONTRATADO

José Spares de Nobrega Neto 703.570.884-35